

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PORTARIAS Nº 076 E 077/08

O Diretor Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: PORTARIA Nº 076/2008 Exonerar o Sr. Ednilson Tapajós da Silva da função de Assessor "D" desta CEASA/PA, a partir de 02 de Junho de 2008. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Junho de 2008. PORTARIA Nº 077/2008 Exonerar a pedido o Sr. Manoel Paulo da Silva da função de Assessor "C" desta CEASA/PA, a partir de 01 de Junho de 2008. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Junho de 2008.

DISTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Partes: Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA e José Roberto Rodrigues da Silva

Matrícula: 5418127/1

Cargo: Agente Técnico de Nível Médio

DATA DO DISTRATO: 05.06.2008

Ordenador Responsável: Marco Antonio Soares Raposo

Partes: Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA e Anderson Kleber Lobato

Matrícula: 57196588/1

Cargo: Agente Administrativo

DATA DO DISTRATO: 02.06.2008

Ordenador Responsável: Marco Antonio Soares Raposo

Partes: Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA e Marcelo Neves Matos

Matrícula: 57193208/1

Cargo: Agente Operacional

DATA DO DISTRATO: 02.06.2008

Ordenador Responsável: Marco Antonio Soares Raposo

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 069

PARTES: ADEPARÁ E HELENA MUTA HOTTA PANCIERI

CPF: 689.009.022-53

CARGO: Médico Veterinário

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2008 a 09 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 070

PARTES: ADEPARÁ E ALLAN SUANO DE FARIAS

CPF: 731.269.262-15

CARGO: Auxiliar Administrativo

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2008 a 30 de novembro de 2008.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeezeno Britto – Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 1740/2008-ADEPARÁ, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos nº2008/195993, datado de 22/04/2008, que relatam a suposta prática de crime contra a Administração Pública, em tese, perpetrado pela servidora **DARLETE PEREIRA DE SOUZA** no desempenho de suas funções públicas, na ocasião em que assina, atestando na **GTA de nº 388471**, o trânsito de 21 animais, quando, no entanto, prestou conta a esta Agência de Defesa de apenas seis animais referentes a GTA de mesma numeração, ou seja, omitiu em via apartada o número de animais que transitavam naquele posto de fiscalização, infringindo, em tese, os artigos 177, VI, 178, XXI e XVII e 190, I, X e XIII, todos da Lei Estadual 5.810/94, bem como o artigo 312 do Código Penal Brasileiro.

CONSIDERANDO o parecer de fls. 09-12 dos autos (PROJUR) que se manifesta pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades supradescritas, configurando, em tese, transgressões aos artigos 177, VI, 178, XXI, XVII e 190, I, X e XIII, todos da Lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a Autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo de Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 seguintes da lei nº5810/94;

II – DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS SOARES MOURA**, matº 5846960/2, ocupante do cargo de técnico em defesa e inspeção agropecuária, **ANDRÉ RABELO QUEIROZ**, matº 54186920/1, ocupante do cargo de auxiliar administrativo e **JEHU RIBEIRO DASILVEIRA NETO** matº 54187014/1, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, todos lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, para apurar denúncia formulada contra a servidora **DARLETE PEREIRA DE SOUZA**.

II – FIXAR prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o art. 208 do mesmo Diploma Legal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 06 de Junho de 2008.

RUBENS NAZEEZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ



FÉRIAS

PORTARIA Nº 243 DE 09 DE JUNHO DE 2008

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|----------------------------|-----------|-------------------------|
| Pedro Paulo da Silva Nunes | 2007/2008 | 28.07.2008 a 26.08.2008 |

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 242 DE 09 DE JUNHO DE 2008

CONCEDER de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional de tempo de serviço da servidora abaixo relacionada de 15% (quinze por cento), a contar de 01.08.2007, considerando os termos da Declaração da Universidade Federal do Pará, de 06 de junho de 2008.

| IDENTIDADE FUNCIONAL | NOME |
|----------------------|--------------------------|
| 5342830/1 | GISA HELENA MELO BASSALO |

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 07/2008 – SEDECT – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

Modalidade: Pregão Presencial (Tipo Menor Preço Global) nº 07/2008 – SEDECT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, 24 HORAS, TODOS OS DIAS NOS PRÉDIOS DA SEDECT.

DATA E HORA DA ABERTURA: 20 de Junho de 2008 às 09:30h

LOCAL: SEDECT – Av. Presidente Vargas, nº 1020 – Sala de Reuniões.

Local de Informações: das 08:30 h às 13:00h e de 15:00h às 18:00h – SEDECT – Fone : 4009-2502.

Fonte de Recurso: 48.101.19.122.0125.4534-339037, fonte 0101

Data da Assinatura: 09.06.2008

Ordenador responsável: Dr. Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia. OBS: O edital está disponível no site WWW.sead.pa.gov.br - (ComprasPará – Mural de Licitações), no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD, fornecido pelo interessado que se identificar perante o Pregoeiro.

Belém-Pa, 10 de Junho de 2008

João Gilberto Pereira Alves

Pregoeiro

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 08/2008

Onde se lê 06/06/2008, leia-se 19/06/2008 às 10:00h

Republicado por apresentar incorreção da data do Pregão

Sívio Ronaldo Machado Ferreira de Souza

Secretário

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 245 DE 09 DE JUNHO DE 2008.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6, SECAD, Nº. DE DIÁRIAS: 01(uma); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reunião presencial para tratar do planejamento da 7ª Oficina para Inclusão Digital, que acontecerá em Belém, no período de 04 a 07.11.2008; DIA: 11.06.2008.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

ADIAMENTO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 329/2008 - GRES

ADIAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do empregado **LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ**, matrícula nº 55588184/1, ocupante do cargo de advogado, referente ao período aquisitivo 04/04/2007 a 03/04/2008, que seria no período de 02/06/2008 a 01/07/2008, para serem gozados de 06/10/2008 a 04/11/2008.

PORTARIA Nº 340/2008 - GRES

ADIAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **THULIE KARIME ELIAS RODRIGUES**, matrícula nº 55587482/1, ocupante do cargo de chefe de gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo 27/02/2007 a 26/02/2008, que seria no período de 02/06/08 a 01/07/2008, para serem gozados em 01/07/2008 a 30/07/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de junho de 2008.

ANN PONTES

Presidente

ADIAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **THULIE KARIME ELIAS RODRIGUES**, matrícula nº 55587482/1, ocupante do cargo de chefe de gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo 27/02/2007 a 26/02/2008, que seria no período de 02/06/08 a 01/07/2008, para serem gozados em 01/07/2008 a 30/07/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de junho de 2008.

ANN PONTES

Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 36 DIPLAN/FAPESPA DE 09/06/08

FRANCISCO DE ASSIS WEYL ALBUQUERQUE COSTA / ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO / PERÍODO: 13 a 15/06/2008 / Destino: Rio de Janeiro/RJ / T. de Diárias: 2 e ½ / OBJETIVO: Participar do Fórum de Mídia Livre a ser realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Campus da Praia Vermelha.

PORTARIA Nº 37 DIPLAN/FAPESPA DE 09/06/08

FRANCISCO DE ASSIS WEYL ALBUQUERQUE COSTA / ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO / PERÍODO: 20 a 22/06/2008 / Destino: Santarém/PA / T. de Diárias: 2 e ½ / OBJETIVO: Participar da cerimônia de inauguração do Infocentro na cidade de Santarém/PA.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 09 de junho de 2008.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças



INSTRUÇÃO NORMATIVA - GABINETE DO SECRETÁRIO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00 19, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre a organização, competências, atribuições e funcionamento da Julgadoria de Primeira Instância e dá outras providências.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 74, inciso I, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina a organização, a competência, a composição, as atribuições e o funcionamento da Julgadoria de Primeira Instância.

CAPÍTULO II DA MISSÃO

Art. 2º A Julgadoria de Primeira Instância, criada pela Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, com sede na cidade de Belém, jurisdição em todo o território do Estado do Pará e onde se reconheça a extraterritorialidade das leis deste Estado, é órgão de primeira instância administrativa que tem por finalidade decidir e julgar os litígios de natureza tributária e não-tributária suscitados entre a Fazenda Pública Estadual e seus sujeitos passivos de obrigações tributárias e não-tributárias.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A Julgadoria de Primeira Instância possui a seguinte estrutura:

I - Diretor;

II - Julgadores;

III - Secretaria-Geral.

CAPÍTULO IV DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 3º Os cargos de direção e assessoramento superior e as funções de confiança integrantes da estrutura organizacional da Julgadoria de Primeira Instância são os constantes do Anexo I da Instrução Normativa 0008, de 14 de julho de 2005, criados pela Lei n.º 6.625, de 13 de janeiro de 2004, com denominação e quantificação ali previstas.